

PORTARIA Nº 158 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor FERNANDO DA SILVA REIS, como titular, e o Servidor CLEBIO GERALDO GUIMARAES GAIA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

<i>Contrato</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pagamento</i>	<i>Vigência</i>
CONTRATO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025	Contratação de empresa especializada em serviços de aquisição e instalação de vidro temperado incolor, com espessura de 8 MM, com dimensões de 2.520 MM de altura por 4.300 MM de largura, deverá incluir mão de obra, materiais e todos os acessórios necessários à sua fixação segura, para a criação de uma nova sala funcional, a fim de atender as demandas da câmara municipal de Barra do Garças - MT.	R\$ 3.850,00	TED	A vigência do presente será 06 (seis) meses, a partir da assinatura deste contrato.

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 07 de agosto 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador – PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças